



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE CURITIBA - PROJUDI
Avenida Cândido de Abreu, 535 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-906

CERTIDÃO

Processo: 0019784-80.2016.8.16.0001
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Despesas Condominiais
Valor da Causa: R\$3.643,52
Exequente(s): • CONDOMINIO EDIFICIO CAPITOL EXECUTIVE CENTER representado(a)
por Flávio Ney Manoncin
Executado(s): • LN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AUTO DE AVALIAÇÃO e INTIMAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao r. mandado retro, às 16h10min, dirigi-me com veículo próprio no endereço constante no mandado, nesta Cidade, sendo credor CONDOMINIO EDIFICIO CAPITOL EXECUTIVE CENTER e devedor(a) LN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e, lá estando, após cumpridas as formalidades legais, PASSEI A PROCEDER À AVALIAÇÃO sobre o seguinte bem:

- 1 (uma) sala comercial (cjto. 307), medindo 20,08 m² de área privativa (29,09 m² de área total), com demais características descritas na matrícula de nº 48.903, do 6º ofício de registro de imóveis de Curitiba, avaliado por estimativa por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Valor total da avaliação: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Critérios utilizados para avaliação: consulta ao site: <https://www.ricimovelfcerto.com.br/imovel/sala-de-20-m-na-avenida-visconde-de-guarapuava-3444-batel-curitiba-pr-a-venda-por-159000/SA0027-FGAB>, menos o valor de regateio.

CERTIFICO, ainda, que, após cumpridas as formalidades legais, às 10h30min do dia 06/09/22, por meio eletrônico (art. 246, CPC - **fone: 41-3335-3108**), INTIMEI LN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA na pessoa do representante legal, Dr. Hamilton Schmidt Costa Filho (OAB/PR 18.948), o qual bem ciente ficou da penhora e avaliação, assim como da possibilidade de apresentar embargos à execução, informando que o imóvel não lhe pertence, conforme já explicado na seq. 247.1.

Do que, para constar, lavrei o respectivo auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 (uma) avaliação (R\$ 371,07) e 1 (uma) intimação (R\$ 108,63) = **R\$ 479,70 (R\$ 371,07 A RECEBER)**



Curitiba, 06 de setembro de 2022.

Eduardo Marques Ferreira
Oficial de Justiça

